Câmara Municipal de São Bento do Sul

✓ **INDICAÇÃO**. 009 / 2025

Ilmo(a) Senhor(a) Presidente.
Senhores Vereadores.

A vereadora subscrita, vem, respeitosamente amparada pelo artigo 206, inciso III do Regimento Interno, INDICAR o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, com cópia ao DETRU, solicitando adoção de providência para fins de que,

Sejam realizados estudos sobre a possibilidade de criação de um Portal turístico entre o Bairro Mato Preto e Fragosos.

✓ **JUSTIFICATIVA**

É comum verificarmos portais nas entradas das cidades, sendo que os mesmos podem ser usados como ponto de informações turísticas e, ainda outros serviços para o bem público.

Verifica-se em nosso município a existência de alguns, localizados em bairros mais distantes do centro, no entanto, a cidade não possui portais onde o movimento de entradas e saídas do município é mais intenso.

Esta sugestão parte de moradores de São Bento do Sul e de outras pessoas que já visitaram nossa cidade.

Segue exemplos em anexo, adotados por algumas cidades

À disposição para maiores esclarecimentos!

São Bento do Sul, 28 de janeiro de 2025

Cátia Friedrich

CÁTIA MARIA GROSSKOPF FRIEDRICH
Vereadora

CHEGS 28/01/2025 11:32

054 / 2024

Câmara Municipal de São Bento do Sul

✓ **ANEXOS**





